



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 012/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026, a plenária do Conselho aprovou por unanimidade, a alteração nas vagas dos representantes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sendo assim, a plenária decide aumentar uma vaga para a representação governamental e uma vaga para não governamental.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 17 de junho de 2026.


MARISA APARECIDA WELKE
Presidente COMUDICAS